



Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ

ATO Nº 12.232

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar, a partir desta data, para compor a **Comissão de Implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações no Poder Legislativo**, os servidores abaixo, a qual será responsável pelas tratativas e ajustes visando a implantação do SEI, juntamente com a equipe técnica da Secretaria Municipal de Planejamento, Transparência e Modernização da Gestão – SEPLAG e conforme Processo Administrativo nº 402/2025, ficando a mesma assim constituída:

Presidente: Lindomar Alcebíades da Silva, Agente Legislativo IV, AL-IV, mat. 1049;

Membro: Marcos Aurélio da Conceição Ramos, Agente Contábil do Legislativo IV, ACL-IV, mat.1051;

Membro: Ednei Egalon Pereira, Técnico de Informática do Legislativo II, TIL-II, mat. 1823;

Secretária: Patrícia Ferreira da Silva, Agente Legislativo I, AL-I, mat. 2108.

Volta Redonda, 21 de março de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.